



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 27 de fevereiro de 2020.

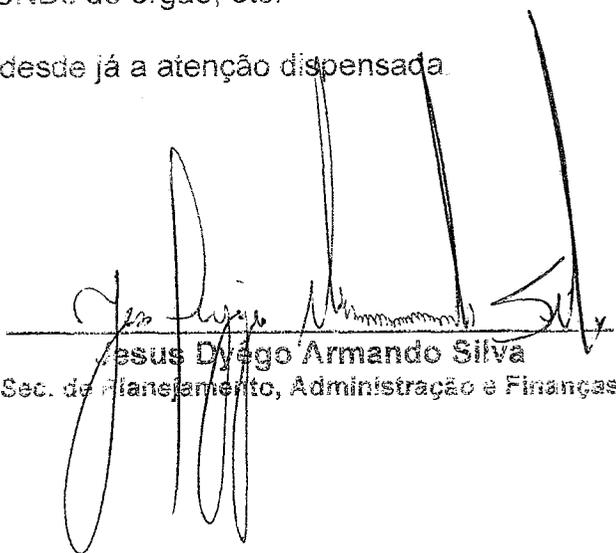
Autorizo procedimento licitatório específico para **Contratação da Caixa Econômica Federal** objetivando a prestação de serviços bancários em geral destinados à Prefeitura do Município de Marco-CE., inclusive o crédito em conta de funcionários da folha de pagamento de todas as secretarias, exceto Saúde.

A presente contratação não deve gerar custo financeiro para nenhuma das partes, tampouco para os funcionários envolvidos.

A vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, prorrogáveis.

Segue anexa toda a documentação necessária para a contratação, tais como: Constituição, CNDs do órgão, etc.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
Jesus Dyego Armando Silva  
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

ilmo. Sr.  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de  
Dispensa de Licitação nº  
6270201/2020**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação da Caixa Econômica Federal objetivando a prestação de serviços bancários em geral destinados à Prefeitura do Município de Marco-CE., inclusive o crédito em conta de funcionários da folha de pagamento de todas as secretarias, exceto Saúde.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso VIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tratando-se de instituição integrante da Administração Pública e criada com o fim específico do objeto e em data anterior à vigência da Lei 8.666.

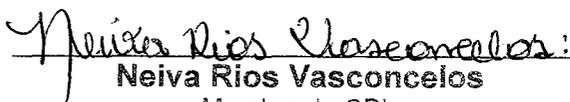
A escolha da Contratada, **Caixa Econômica Federal**, deve-se ao fato de ser uma das duas únicas instituições financeiras oficiais a ter agência em funcionamento no Município de Marco, constituindo-se ainda como único agente financeiro no que toca aos repasses de verbas de Convênios e outros meios congêneres oriundos de órgãos federais.

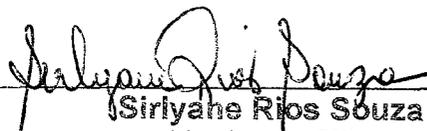
No concernente ao valor financeiro envolvido, não haverá repasse entre as partes a qualquer título, inclusive de manutenção das contas envolvidas na folha de pagamento dos funcionários.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. **Sr. Sec. de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 27 de fevereiro de 2020.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Siriyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de  
Dispensa de Licitação nº  
6270201/2020**

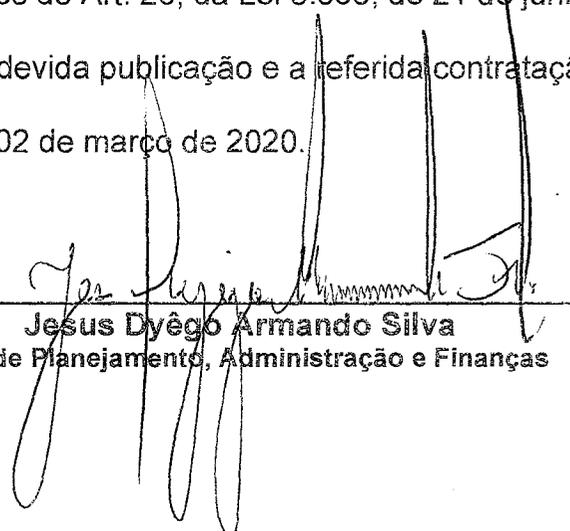


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da Caixa Econômica Federal** objetivando a **prestação de serviços bancários em geral destinados à Prefeitura do Município de Marco-CE., inclusive o crédito em conta de funcionários da folha de pagamento de todas as secretarias, exceto Saúde**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 02 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Jesus Dyêgo Armando Silva**  
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças